



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2021

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra Mansa a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra Mansa a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorada anualmente na semana do dia 19 de novembro.

Art. 2º - A semana a que se refere o art. 1º será comemorada, anualmente, com a realização de feiras, cursos, workshops, palestras, oficinas ou outros eventos para divulgar as mulheres empreendedoras de Barra Mansa.

Art. 3º - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 09 DE MARÇO 2021.

VEREADOR

JEFFERSON MAMEDE



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Lei busca/tem o objetivo de aumentar da participação feminina no mercado de trabalho, bem como qualificar e incentivar as mulheres empreendedoras do município de Barra Mansa na atividade empreendedora. Esta atividade é crescente no Brasil, trazendo novos desafios e oportunidades para serem exploradas nos negócios.

A escolha da semana de 19 de novembro é por ser comemorado nesta data o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino. É uma data muito importante para as mulheres e também para o mundo dos negócios. Além da comemoração, a data tem, como principal objetivo, celebrar e apoiar a entrada de mulheres no universo corporativo.

Para comemorar a semana, serão realizadas palestras, cursos, workshops, feiras, oficinas, entre outros eventos.

Diante disso e da relevância do tema, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.